

LOGO MARCA DA EMPRESA
NOME COMERCIAL DA EMPRESA
CNPJ N°

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ N°

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO N°. 20101.018812/2021.13

Adesão de Ata aquisição de equipamentos médico-hospitalares tipo sistema de vídeo para procedimentos de urologia e litotripsia urinaria, por meio da Ata de Registro de Preços 058/2021 (Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB)

ITEM	CODIGO SIMPAS	EQUIPAMENTO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	65.15.19.00121559-0	<p>SISTEMA, de vídeo, para procedimentos de urologia e litotripsia urinaria. Composto por fonte de luz, processadora, câmera, monitor, trolley, nobreak e instrumentais.</p> <p>01 (um) FONTE DE ILUMINACAO: LED, com potência mínima de 150W, ajuste manual e automático do nível de intensidade de iluminação. Pode ser acoplado ou não a processadora de imagens.</p> <p>02 (dois) cabos de fibra ótica de no mínimo 3,5mm de diâmetro e no mínimo 230cm de comprimento.</p> <p>01 (um) PROCESSADORA DE IMAGEM: Alta definição Full HD. Com pelo menos 02 saídas de vídeo digital, padrão SDI, 3GSDI ou superior, compatível com monitor entregue. Com sistema de congelamento de imagens, controle automático de ganho e possibilidade de inserção de dados do paciente e do médico, data e hora do exame. Deve possuir magnificação, Widescreen e sistema de captura de imagens. Com balanço de branco, ajuste de brilho. Filtro digital para uso em fibroscópios. Acompanha 01 (uma) Câmera com 03 CCD. Cabo da câmera com no mínimo 03 metros. Cabeça compatível com a microcâmera. Acompanhar sistema de gravação de vídeo para documentação, acoplado ou não a processadora, com capacidade de gravação em mídia digital (pen drive) na qualidade mínima HD (720p). Acompanhar teclado para inserção</p>	UND	03		

		<p>de dados do exame.</p> <p>01 (um) MONITOR: Tela Plana LCD ou tecnologia superior, grau medico, Widescreen; tamanho de tela de no mínimo 21 polegadas; Resolução nativa mínima Full HD 1920 x 1200 linhas; Entradas de vídeo digitais compatíveis com a processadora. Ajustes: cor, brilho e contraste e matiz; Iluminância mínima da tela de 400cd/m2; Razão de contraste: 600:1 ou maior; ângulo de visão maior ou igual a 150 graus;</p> <p>01 (um) TROLLEY / TORRE / RACK /CARRO DE TRANSPORTE E GUARDA - Capacidade de suportar todos os equipamentos médicos citados na composição do sistema. Com fechamento lateral fixo, frontal e traseiro com chaves. Deve estar prevista forma de arrefecimento do conjunto quando em uso, mesmo com a porta traseira fechada. 04 prateleiras, no mínimo, com altura ajustável, para todos os equipamentos do rack. Possuir no mínimo 01 gaveta. Fixação para monitor de vídeo com movimento pantográfico para posicionamento do mesmo. Estrutura quando pintada, em epoxi, ou então confeccionado em material não oxidável, exceto madeira. Suporte móvel para colocação de um teclado. Rodízios giratórios com trava pelo menos 2 deles para estabilidade.</p> <p>01 (um) NOBREAK: tipo online senoidal ou qualidade superior, com entrada bivolt automática e potência adequada ao conjunto de equipamentos que compõem o sistema. Garantia de no mínimo 10 minutos de operação para o sistema completo em caso de falta de energia elétrica. Tensão de saída de acordo com o sistema entregue.</p> <p>02 (duas) ótica rígida, autolavável, angulo de visão de 30 graus, diâmetro de 4mm, comprimento de 30cm, sistema óptico com lentes em forma de bastão, grande angular, transmissão de luz por fibra óptica incorporada. Acompanhar 02 caixas de plástico e/ou aço inoxidável perfurada, para esterilização e armazenamento para cada endoscópio.</p> <p>01 (um) Nefroscópio - Endoscópio rígido 6 graus, 19 cm de comprimento, com canal de instrumentos 10 FR e 2 conectores luer-lock. Autolavável, lentes em forma de bastão e transmissão de luz por fibra óptica incorporada. Acompanhar uma caixa de plástico e/ou aço inoxidável perfurada, para esterilização e armazenamento deste endoscópio.</p> <p>02 (dois)camisa rotatória, autolavável, com obturador rombo e ponte, 20fr, para uso com ótica de 4mm.</p> <p>01 (um) camisa rotatória, autolavável, com obturador rombo e ponte, 26fr, para uso com Nefroscópio</p> <p>01 (um) Uretero-renoscópio - Endoscópio rígido 6graus, diâmetro de 9.5 a 13,5 FR e 43 cm de comprimento graduado. Com canal de instrumentos de 6 FR e 2 canais de irrigação. Com conector com sistema de vedação, adaptador para limpeza e recipiente para esterilização. Autolavável, lentes em forma de bastão e transmissão de luz por fibra óptica incorporada. Deve ser compatível com a torre. Acompanhar uma caixa de plástico e/ou aço inoxidável perfurada, para esterilização e armazenamento deste endoscópio.</p> <p>01 (um) Ureteroscópio flexível, 7,5fr, com no mínimo 60cm de comprimento útil, canal de trabalho, deflexão mínima UP/DOWN de 220 graus;</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>01 (um) Elemento de trabalho, monopolar, com mola de ação por meio do dedo polegar, para cirurgias ressectoscópicas. Contendo 01 camisa de ressecção de 22Fr, composto de camisa interna, camisa externa e obturador e cabo de força.</p> <p>01 (uma) ótica rígida, autolavável, angulo de visão 12 graus, 30cm de comprimento, diâmetro de 2,9mm, sistema óptico com lentes em forma de bastão, grande angular, transmissão de luz por fibra óptica incorporada, para uso com elemento de trabalho monopolar acima. Acompanhar caixa de plástico e/ou aço inoxidável perfurada, para esterilização e armazenamento deste endoscópio;</p> <p>01 (um) Elemento de trabalho, bipolar, com mola de ação por meio do dedo polegar, para cirurgias ressectoscópicas. Contendo 01 camisa de ressecção de 26Fr fluxo contínuo, composto de camisa interna, camisa externa e obturador e cabo de força. Acompanhar 01 (uma) Fonte de energia para o elemento de trabalho bipolar, compatível com o instrumento, também com opção de corrente monopolar, acompanhando cabo de ligação, cabo de energia, pedal de controle, placa neutra para procedimentos de corrente monopolar;</p> <p>01 (um) camisa de uretrotomia, com faca de saches, para procedimentos de uretrotomia, compatível com demais elementos da torre.</p> <p>01 (uma) Pinça Lousley esterilizável para fragmentação de cálculos, para uso com ótica de 30cm e 4mm, com camisa de 26 ou 28fr;</p> <p>01 (uma) pinça esterilizável de biopsia, 7fr e 40cm; devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; devem ser entregues os manuais de operação, em português.</p> <p>ALIMENTACAO ELETRICA Tensão de alimentação do equipamento: Bivolts automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada.</p> <p>GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade</p> <p>COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.</p>			
--	--	---	--	--	--

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

a) Dados cadastrais;

b) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;

c) Assinatura e data.

Local e Data

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.